PORTARIA Nº 381/2026, 15 DE OUTUBRO DE 2026

Concede LICENÇA PRÊMIO a servidor público. E dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, requerimento protocolado pela servidora;

Considerando, o disposto no art. 81, inciso IX da Lei Complementar nº 197\1990 Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Água Fria;

Considerando, a situação de saúde da servidora, que, por recomendação médica, necessita de acompanhamento especializado;

Considerando que a servidora manifestou interesse em gozar da licença para realizar o acompanhamento recomendado pelo especialista;

Considerando que, neste caso, não há prejuízo às atividades do setor ao qual a servidora está lotada e que há interesse público relacionado à saúde da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO à servidora **ELIENE LEAL DE CARVALHO**, Matrícula nº 2011, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao PRIMEIRO QUINQUÊNIO, a partir de 16 de outubro de 2026, com data prevista para retorno em 15 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 15 de outubro de 2026

RENAN BARROS
PREFEITO